



RESOLUÇÃO Nº 040/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a substituição de
conselheiro da Sociedade Civil
na Comissão do Regimento
Interno.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Sra. Siomara de Azevedo para compor a Comissão do Regimento Interno representando a Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de maio de 2018.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS